

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA
JÚNIOR**

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.818 - 2ª-feira, 02 de março de 2020

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 01/20

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves e Adriano Martins de Oliveira, que assinaram o livro de presença, às quatorze horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 70, da Sessão Ordinária realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava Ofício GAB/ASCIV nº 880/19 referente ao processo MPRJ nº 2019.004.60263; Ofício GP nº 761/19, de Protocolo Cameral nº 1147/19, que encaminha informação referente ao ofício nº 007/19; Ofício GP nº 763/19, de Protocolo Cameral nº 1147/19, que encaminha informação referente ao ofício nº 228/19; Ofício GP nº 772/19, de Protocolo Cameral nº 1144/19, que encaminha informação referente ao ofício nº 460/19; Ofício GP nº 775/19, de Protocolo Cameral nº 1148/19, que encaminha informação referente ao processo administrativo nº 03237/19; Ofício GP nº 776/19, de Protocolo Cameral nº 1151/19, que encaminha informação referente ao solicitado no ofício nº 467/19; Ofício GP nº 016/20, de Protocolo Cameral nº 015/19 que encaminha informação referente ao solicitado no ofício nº 03/18; Ofício GP nº 786/19, de Protocolo Cameral nº 001/20, que Altera a Lei nº 106 de dezembro de 1990, que Institui o Código Tributário Municipal; Projeto de Lei nº 006/20 de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2020; Projeto de Lei nº 1150/19 de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe da Criação do Cargo Efetivo de Cuidador Escolar; Projeto de Lei nº 1149/19 de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza Celebração de Convênio entre Município e CIEE; Projeto de Lei nº 1020/19 de Autoria do Poder Executivo, que Cria Abertura de 08 vagas para o Cargo Efetivo de Zelador; Ofício nº 45/19, de Protocolo Cameral nº 1154/19 de Autoria da Sinservale, que Solicita a utilização do índice da inflação para reajuste salarial dos Servidores Municipais; Requerimento de Moção de Aplausos nº 018/20 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira ao Sr. Hercílio José Araújo Dias; Indicação

Legislativa nº 1152/19 de Aatoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; Indicações Legislativas nºs 1155/19 e 003/20 de Aatoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos; Indicações Legislativas nºs 008/20, 009/20, 010/20, 011/20 e 012/20 de Aatoria do Vereador Francisco Lima Bulhões e Indicação Legislativa nº 017/20 de Aatoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira. Após a leitura do Expediente foi colocada à apreciação dos vereadores os Projetos de Lei nºs 006/20, 1150/19, 1149/19 e 1020/19, que foram solicitadas pelo Poder Executivo através de pedido de Sessão Extraordinária. Após a leitura dos mesmos, as Comissões de Justiça e Redação, bem como de Orçamento, Finanças e Fiscalização solicitaram verbalmente que fosse desmembrado o Projeto de Lei 006/20 em 006/20 A, que versa sobre a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Público e 006/20 B, que Procede a Alteração a Lei nº 612 de 25 de Agosto de 1999 que regulamenta a realização de concursos públicos para seleção de candidatos para preenchimento de cargos ou empregos públicos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional. Assim sendo em anuência de todos os vereadores foi desmembrado o projeto em A e B, encaminhados ao Analista Jurídico e Comissão que emitiram o parecer favorável e após votado e aprovado de forma unânime apenas o Projeto de Lei 006/20 A, ficando para deliberação do analista jurídico e das comissões os demais projetos. Terminada a Ordem do Dia, às quinze horas e dezesseis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a segunda reunião extraordinária para às dez horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de janeiro do ano dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Extraordinária nº 02/20

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Adriano Martins de Oliveira, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, às dez horas, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Vereador Luis Carlos da Silva a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 01, da Sessão Extraordinária realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte, que depois de lida foi aprovada na forma regimental sem qualquer ressalva. Não havendo Expediente, passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno o Projeto de Lei nº 1150/19 de Aatoria do Poder Executivo, que Dispõe da Criação do Cargo Efetivo de Cuidador Escolar, sendo aprovado de forma unanime; Projeto de Lei nº 1020/19 de Aatoria do Poder Executivo, que Cria Abertura de 08 vagas para o Cargo Efetivo de Zelador; que após o parecer verbal das comissões Justiça e Redação bem como de Orçamento, Finanças e Fiscalização, foi aprovado de forma unanime; Projeto de Lei 006/20 B, de Aatoria do Poder Executivo, que Procede a Alteração a Lei nº 612 de 25 de Agosto de 1999 que regulamenta a realização de concursos públicos para seleção de candidatos para preenchimento de cargos ou empregos públicos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional, que foi levado à discussão, sendo que no momento o Vereador Lucas Rabello defendeu a emenda proposta pelo mesmo que não foi aceita, assim absteve-se do voto, cinco vereadores votaram pela aprovação do parecer das comissões e consequentemente pela rejeição do projeto e o vereador Adriano Martins votou contrário ao parecer das comissões, ou seja, pela aprovação do projeto. Assim o Projeto de Lei nº 006/20 B foi rejeitado pela maioria dos vereadores presentes. Terminada a Ordem do Dia, às dez horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso, ou em outra data anterior em atenção à convocação extraordinária do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de janeiro do ano dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Extraordinária nº 03/20

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, às dez horas e um minuto, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 02, da Sessão Extraordinária realizada no dia

dezessete de janeiro de dois mil e vinte, que depois de lida foi aprovada na forma regimental sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava Ofício GP nº 037/20 de Protocolo Cameral nº 043/20, contendo resposta do ofício nº 006/20 referente ao Projeto de Lei nº 1149/19 que permite 78 vagas do CIEE; Ofício GP nº 045/20 de Protocolo Cameral nº 049/20, contendo resposta do ofício nº 469/19 de Autoria desta Casa; Ofício GP nº 030/20 de Protocolo Cameral nº 021/20, contendo resposta do ofício nº 470/19 de Autoria desta Casa; Projeto de Lei nº 041/20, de Autoria da Mesa Diretora, contendo a Revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal; Indicações Legislativas nºs 1153, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1164, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176/19 e 042/20, de Autoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos; Indicação Legislativa nº 022/20, de Autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicação Legislativa nº 023/20, de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos; Indicações Legislativas nºs 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/20, de Autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Indicações Legislativas nºs 046, 047, 048/20, de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior; Ofício encaminhado por profissionais da área da saúde de Protocolo Cameral nº 044/20 representados pelo Dr. Janir de Oliveira, que Solicita reunião com a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Ofício nº 002/20 de Autoria de Águas Rio Preto de Protocolo Cameral nº 045/20, contendo Resposta ao ofício desta Casa nº 002/20. Finda a leitura do Expediente, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei nº 1149/19 uma vez que este solicitou que fosse registrado em ata, que a dúvida levantada por alguns vereadores sobre a cota do analista jurídico não tinha qualquer razão, haja vista que o projeto apresentava dúvidas em relação ao quantitativo de estagiários, e que não admitiria nenhuma insinuação de quem quer que seja já que seu pai é pré candidato ao Executivo Municipal. Disse ainda que jamais emitiu ou emitirá qualquer parecer de cunho pessoal e que atua nesta casa há mais de 13 anos e jamais se distanciou do seu profissionalismo e que caso isso aconteça novamente tomará as medidas judiciais cabíveis. Encerrada a leitura passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 1149/19, de Autoria do Poder Executivo, que oferece 78 vagas de estagiários do CIEE, sendo aprovado de forma unânime. Terminada a Ordem do Dia, às dez horas e vinte e oito minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso, ou em outra data anterior em atenção à convocação extraordinária do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta de janeiro do ano dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Extraordinária nº 04/20

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves e Renilda Pereira Gonçalves, que assinaram o livro de presença, às nove horas e cinquenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 03, da Sessão Extraordinária realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, que depois de lida foi aprovada na forma regimental sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam Ofício GP nº 054/20 de Protocolo Cameral nº 056/20, contendo a Convocação de Sessão Extraordinária e Ofício GP nº 053/20 de Protocolo Cameral nº 055/20, Solicitando Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 209.835,36 do Fundo Municipal de Saúde. Finda a leitura do Expediente, passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno do Ofício GP nº 053/20 de Protocolo Cameral nº 055/20, Solicitando Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 209.835,36 do Fundo Municipal de Saúde, que após o parecer verbal das comissões Justiça e Redação bem como de Orçamento, Finanças e Fiscalização, foi aprovado de forma unânime. Terminada a Ordem do Dia, às dez horas e quatorze minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de fevereiro do ano dois mil e vinte. **GFC.**